



~~PREGÃO Nº 132/2017 - UASG 153031~~

~~Processo: 23089002384/16-43 - Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção de sistemas de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 30/05/2017 de 08h00 às 11h59 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - SAO PAULO - SP - ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-132-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~FABIO DE ANDRADE
Pregoeiro~~

~~(SIDEF - 29/05/2017) 153031-15250-2017NE800261~~

~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 61/2017~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23089000571201773, publicada no D.O.U de 16/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de agente de integração. Novo Edital: 30/05/2017 das 08h00 às 17h00. Endereço: R. Sena Madureira, 1500~~

~~3º Andar - Compras Vila Clementino - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~RODRIGO BOTELHO DOS SANTOS
Pregoeiro~~

~~(SIDEF - 29/05/2017) 153031-15250-2017NE800261~~

~~AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 229/2016~~

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza de caixas d'água.~~

~~WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro~~

~~(SIDEF - 29/05/2017) 153031-15250-2017NE800261~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ~~

~~AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~Ata de Registro de Preços Nº 21/2017. Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2016. Processo: 23479.002903/2017-97.~~

~~A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e ao decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços Para A Eventual Aquisição de Materiais de Exposição Visual Para Atender As Necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), por meio do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2017 através da Ata de Registro de Preços nº 21/2017. Valor Total do Registro: R\$ R\$ 13.810,00 (treze mil e oitocentos e dez reais). Sagrou-se vencedora dos itens 01, 02 e 03 deste pregão a empresa A & P Comercio e Industria Ltda - ME, CNPJ Nº 18.544.603/0001-10, com proposta no valor de R\$ R\$ 13.810,00 (treze mil e oitocentos e dez reais). Data de Assinatura: 10/05/2017. Validade do Registro de Preço: 09/05/2018. A referida Ata encontra-se disponível na Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, situada à Av. J. com Av. dos Ipês - Cidade Jardim, Marabá - Pará, Fones: (91) 2101-7149. E-mail: dice@unifesspa.edu.br.~~

~~MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, tendo em vista o Processo nº. 23085.000810/2017-25, e a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. Consta desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para as provas teórico/prática e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valorização de Títulos, Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para atendimento especial.

1.3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.3.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.3.2. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos está localizada à Rua Madre Maria José, 122 - Bairro Abadia - Uberaba-MG, CEP: 38025-100, com horário de funcionamento de 08 (oito) às 11 (onze) horas e de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, excluindo sábados, domingos e feriados.

1.3.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.4. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo seletivo.

1.6. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS DISCIPLINAS, DOS COMPONENTES CURRICULARES, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINA: ANATOMIA HUMANA.		
Pré-requisitos mínimos:		
• Graduação na área de Ciências da Saúde; e	Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Mestrado em programas de Anatomia Humana ou Morfologia ou Ciências Morfofuncionais ou áreas afins.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICBN - Departamento de Biologia Estrutural
2 - DISCIPLINAS: QUÍMICA ANALÍTICA, QUANTITATIVA, TÉCNICAS ELETROQUÍMICAS E ÓTICAS, DE ANÁLISE, QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA, FUNDAMENTOS I E II, LABORATÓRIO DE QUÍMICA, SEGURANÇA NO LABORATÓRIO, TCC I E TCC II.		
Pré-requisitos mínimos:		
• Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado);	Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Mestrado em Química ou áreas afins;	01	05
• Doutorado em Química ou áreas afins.		
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICENE - Departamento de Química
3 - DISCIPLINAS: FÍSICA I, FÍSICA II, FÍSICA III, FÍSICA IV E DISCIPLINAS AFINS.		
Pré-requisitos mínimos:		
• Graduação em Física (licenciatura ou bacharelado) e/ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Física.	Nº vaga(s)	Limite aprovados
	02	09
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICENE - Departamento de Física
4 - DISCIPLINAS: BIOLOGIA PARA ENGENHARIA AMBIENTAL, ECOLOGIA, ECOSISTEMAS TERRESTRES E AQUÁTICOS, MICROBIOLOGIA AMBIENTAL, CIÊNCIAS DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CIDADANIA E DEMAIS DISCIPLINAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL.		
Pré-requisitos mínimos:		
• Graduação em Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado); e	Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Mestrado.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Ambiental

5 - DISCIPLINAS: LÍNGUA PORTUGUESA III, LÍNGUA PORTUGUESA V E LÍNGUA PORTUGUESA VI.		
Pré-requisitos mínimos:		
• Graduação em Letras e/ou Linguística; e	Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Mestrado em Linguística e/ou Língua Portuguesa.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: IELACHS - Departamento de Linguística e Língua Portuguesa
6 - DISCIPLINA: LIBRAS.		
Pré-requisitos mínimos:		
• Licenciatura em Letras, Letras-Libras, Pedagogia ou área afim; e	Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Especialização na área de Libras, Letras, Linguística, Linguística Aplicada e/ou Educação Especial, com enfoque na área de LIBRAS, comprovada mediante o trabalho de final de curso;	01	05
• Certificação PROLIBRAS (MEC).		
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: IELACHS - Departamento de Linguística e Língua Portuguesa
7 - DISCIPLINAS: GEOMÁTICA, TOPOGRAFIA, ESTRADAS, ESTRADAS DE FERRO, AEROPORTOS, PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS, INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE TRANSPORTES, PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES, ESTAGIO CURRICULAR, ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DEMAIS DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL.		
Pré-requisitos mínimos:		
• Graduação em Engenharia Civil; e	Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes;	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Civil
8 - DISCIPLINAS: NOÇÕES DE ANATOMIA, FUNDAMENTOS DE ANATOMIA, HISTOLOGIA, ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS (EDPs), E DISCIPLINAS ELETTIVAS.		
Pré-requisitos mínimos:		
• Graduação em Licenciatura ou Bacharelado Ciências Biológicas; e	Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Mestrado ou Doutorado em Fisiologia Humana, Fisiologia Comparada e/ou Biologia Estrutural.	01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 40 horas - Substituto	Lotação: ICENE - Departamento de Ciências Biológicas

2.1. O candidato ao se inscrever no Processo Seletivo, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior (Professor Substituto) receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com as denominações de:

- a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; ou
- b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou
- c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e contratado como Professor Substituto do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB), somado à Retribuição por Titulação (RT), considerando-se o maior título apresentado para a elaboração do contrato de trabalho, desde que preenchido os pré-requisitos (Item 2), conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, sendo vedada qualquer alteração posterior (Art. 2º § 3º da ON SRH/MP Nº. 5, de 28 de outubro de 2009).

Regime de trabalho: 40h	Classe/Remuneração	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
	Graduação: Auxiliar-A1	R\$ 3.117,22	-----	R\$ 3.117,22
	Especialização: Auxiliar-A1		R\$ 410,67	R\$ 3.527,89
	Mestrado: Assistente-A1		R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas/períodos	Eventos
30/05 a 11/06	Período de inscrição
30/05 a 06/06	Período de inscrição - com isenção de taxa
07/06	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
07/06	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
12/06	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
14/06	Divulgação da Lista de Inscritos
20/06	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
20/06	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.1. Para a disciplina 1, caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos (Graduação/área e Mestrado/área), abre-se automaticamente inscrições para candidatos com os Pré-requisitos (Graduação/área e Especialização/área):

Datas/períodos	Eventos
19/06 a 02/07	Período de inscrição
19/06 a 27/06	Período de inscrição - com isenção de taxa
28/06	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
28/06	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que necessitar de atendimento especial
03/07	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
05/07	Divulgação da Lista de Inscritos
05/07	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
05/07	Divulgação de data, horário e local de realização das provas

4.2. As provas serão realizadas, provavelmente, nos meses de junho e/ou julho de 2017, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

4.3. A duração do período de provas dependerá do número de candidatos inscritos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "Processo Seletivo Simplificado para Contratação", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor Substituto do Magistério Superior - 40h: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

a) Somente para a disciplina 1 - ANATOMIA HUMANA:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE PROVA TEÓRICO/PRÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Identificação de estrutura indicada com descrição teórica	10	6 pontos (60%)	3	30
2ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Crêterios estabelecidos no Anexo III	10	-	1	10
Pontuação total					soma/6(pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

b) Somente para as disciplinas 2 a 8:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20

2ª FASE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Caráter classificatório	Crêterios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					soma/5(pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO CONTRATO

7.1. A contratação do Professor Substituto será pelo prazo de até 06 (seis) meses.

7.1.1. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

~~EDITAL Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2017~~

~~A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, destinado ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n. 8.112, de 11/12/90 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Portaria Interministerial n. 399/16, publicada no DOU de 14/12/2016, o Decreto n. 6.944 de 21/08/09, publicado no DOU de 22/08/2009, o Processo n. 23085.0000758/2017-50, e o Edital de abertura n. 07/2017, publicado no DOU de 07/03/2017, conforme a disciplina a seguir:~~

~~02 - DISCIPLINAS: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA I, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA II, BIOESTATÍSTICA, PRÉ-CÁLCULO, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL, CÁLCULO NUMÉRICO.~~

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	MICHELLI MALDONADO CARRETERO DE OLIVEIRA	8,83
2	PRICILA DA SILVA BARBOSA	8,04

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

~~EDITAL Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2017~~

~~A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, destinado ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n. 8.112, de 11/12/90 e suas alterações, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Portaria Interministerial n. 399/16, publicada no DOU de 14/12/2016, o Decreto n. 6.944 de 21/08/09, publicado no DOU de 22/08/2009, o Processo n. 23085.001416-2016-23, e o Edital de abertura n. 48/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, conforme as disciplinas a seguir:~~

~~05 - DISCIPLINAS: TÉCNICA DIETÉTICA I, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO I E II, PRÁTICA ORIENTADA I, NUTRIÇÃO E MARKETING E DISCIPLINAS AFINS A ALIMENTAÇÃO COLETIVA.~~

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	KELIN SCHWARZ	9,39
2	NAYANE APARECIDA ARAUJO DIAS	9,09
3	MARINA MANDUCA FERREIRA MARIM	8,43
4	CLITOR JUNIOR FERNANDES DE SOUZA	8,30

~~11 - DISCIPLINAS: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO, METODOLOGIAS DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTÁGIO EM LÍNGUA PORTUGUESA.~~

Classif	Candidato(a)	Média Final
1	JANAINA ZAIDAN BICALHO FONSECA	9,41
2	SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE	8,51
3	SABATHA CATOIA DIAS	8,16

~~18 - DISCIPLINAS: PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO EM PROCESSOS INDUSTRIAIS, TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA APLICADOS À ENGENHARIA AMBIENTAL E DEMAIS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL.~~
~~- Não houve candidato aprovado.~~

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017 UASG 154043~~

~~Processo: 23117000767201783. Objeto: Serviço: Energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação fornecimento energia elétrica para campi Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba, conf. fls 182. Declaração de Dispensa em 29/05/2017. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitação. Ratificação em 29/05/2017. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 7.167.459,65. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.~~

~~(SIDECA - 29/05/2017) 154043-15260-2017NE800513~~

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

~~ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Instrumento Contratual de nº 047/2016 para execução de obras e serviços de engenharia entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Empresa Teledo Engenharia LTDA EPP. OBJETO: Acrescentar serviços e repactuar o cronograma físico-financeiro. PROCESSO: 23117.007835/2016-54. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2017. ASSINA: Pelas Contratantes: Universidade Federal de~~

~~TURA: 09/05/2017. ASSINA: Pela Contratante: Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Júnior e pela Contratada: Teledo Engenharia LTDA EPP, Marco Túlio de Melo Valadares, Diretor Técnico.~~

~~ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Instrumento Contratual de Concessão nº 043/2014 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Concessionária, Empresa Tenda do Café LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de 29/05/2017 até 29/05/2018, com reajuste de preços. PROCESSO: 23117.000535/2014-82. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2017. ASSINA: Pela Contratante: Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Júnior e pela Concessionária, Tenda do Café LTDA, Germano Marques Santos, Sócio gerente.~~

~~ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Instrumento Contratual de nº 073/2013 para execução de obras e serviços de engenharia entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Empresa LJ Construções e Serviços LTDA. OBJETO: Reajustar o saldo remanescente, prorrogar o prazo de execução da obra para 10/10/2017, prorrogar o prazo de vigência para 31/03/2018 e repactuar o cronograma físico-financeiro. PROCESSO: 23117.007818/2013-74. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2017. ASSINA: Pelas Contratantes: Universidade Federal de~~

~~Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Júnior, Fundação de Apoio Universitário, a Diretora Cibele Januário Faria e pela Contratada, LJ Construções e Serviços LTDA, Joaquim Luiz de Paula Filho, Sócio Diretor Técnico.~~

~~HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2017 UASG 150233~~

~~Processo: 23117000777201719. Objeto: Serviço: Energia elétrica HC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação fornecimento energia elétrica Hospital Clínicas UFU, onde apresentou 01 fornecedor que atende a região. Declaração de Dispensa em 29/05/2017. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitação. Ratificação em 29/05/2017. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 3.760.951,25. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.~~

~~(SIDECA - 29/05/2017) 150233-15260-2017NE800513~~